

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

1 Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e
2 trinta minutos, reuniu-se para a realização da 369ª Reunião Ordinária do Conselho
3 Estadual de Saúde/CES/MS no auditório do Conselho Estadual de Saúde, situado
4 na Rua Joel Dibo n.º 267 – Centro, na cidade de Campo Grande/MS, os conselheiros
5 estaduais, titulares e suplentes. Presentes os seguintes Conselheiros:
6 **Representantes do Fórum dos Gestores/Prestadores de Serviços do SUS:**
7 Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves, Maria Anita Medeiros, Maria Angélica
8 Benetasso, Edelma Lene Peixoto Tiburcio, Larissa Domingues Castilho de Arruda e
9 André Vinicius Batista Assis. **Representantes do Fórum dos Trabalhadores em**
10 **Saúde:** Eliane Souza Duarte, Eleonor de Jesus Ximenes, Silmara Teixeira Pires
11 Confortini, Shirlei Santana Gonçalves, Ricardo Alexandre Correa Bueno, Renato
12 Soares, João Batista Botelho de Medeiros, Caio Leonedas de Barros e Ivete Alves
13 Arantes. **Representantes do Fórum dos Usuários do SUS:** Ada Maria da Cunha
14 Rodrigues Venturini, Pr. Pedro Macedo Granja, Arisoli da Silva Neves, Marcela
15 Fardin Montenegro, Lana Maria Flores da Costa, Sebastião de Campos Arinos
16 Junior, Maria Aparecida Palmeira, Francisco Antônio de Souza, Jair Bezerra Xavier,
17 Edgar Fernando do Nascimento Batista, Cleonice Alves de Albres, Elias Pereira dos
18 Santos, Lucinda Pedrosa do Rosário, Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva e Sonia
19 Maria Rodrigues. **Participantes:** Josimar Souza Figueiredo, Teófilo Garcia de
20 Oliveira, Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig, Antonio Elias das Neves
21 Ferreira de Moraes, Fernanda G. Ferraz N., Auristela Marcon, Ricardo Alves
22 Rapassi, Maithe Vendas Galhardo, Ecleine Santos Amarila, Ana Cláudia Cubilha,
23 Maria B. Borges, João Barbosa da Silva, Dionizio Gomes Avalhaes e Ronaldo
24 Ozorio dos Santos. **Apoio Administrativo do CES:** Álan Deleclodi Tominaga,
25 Deborah Leny Nascimento Espinoza, Dejjane Barbosa de Oliveira, Larissa Olmedo,
26 Layane Stefany de Oliveira Velasques, Rodrigo Ribeiro dos Reis e Vanessa Avelino
27 dos Santos Dultra. **Secretária Executiva do CES:** Lívia Thaís R. Dutra. O
28 **Presidente do CES Ricardo Bueno** conferiu o quórum e pediu ao Conselheiro Pr.
29 Pedro fazer uma oração para dar início a reunião. Após a oração, o **Presidente**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

30 **Ricardo Bueno** deu a Posse para os Conselheiros, Lucinda Pedrosa do Rosário do
31 FUSUS e Eleonor de Jesus Ximenes do FETS, em seguida apresentou o vídeo
32 realizado pelo Conselheiro Elias da Oficina do PES e deu continuidade. **1.0**
33 **EXPEDIENTES 1.1 Justificativas de Ausências;** Maurício Simões Corrêa e
34 Fernanda Cristina Rodrigues. Após enunciar os membros que justificaram, o
35 **Presidente Ricardo Bueno** seguiu a pauta. **1.2 Posse: Edgar Fernando do**
36 **Nascimento Batista;** Posse realizada. **1.3 Apreciação e aprovação da Pauta nº**
37 **165ª/2023;** O **Presidente Ricardo Bueno** deu espaço para que os
38 Conselheiros fizessem suas inclusões. A **Conselheira Cleonice** pediu o
39 Informe 3.8 Deliberação do Conselho Municipal de Campo Grande - Repúdio à
40 Resolução da CIB sobre o teto do Regional (HRMS) e, também o Informe 3.9 sobre
41 a mudança de local do CES. A **Conselheira Aparecida Palmeira** pediu o Informe
42 3.10 sobre a Campanha do Outubro Rosa 2023. O 1º **Secretário Sebastião Júnior**
43 pediu a inclusão da Deliberação 4.4 sobre a Inclusão de Conselhos Locais nos
44 Hospitais Estaduais. O **Presidente Ricardo Bueno** pergunta se estão todos de
45 acordo, **APROVADA** pelo pleno com inclusão de Informes e Deliberação. **1.4**
46 **Apreciação e aprovação da Ata nº 365ª/2023;** **APROVADA** sem correções. O
47 **Presidente Ricardo Bueno** deu sequência. **2. DISCUSSÃO TEMÁTICA 2.1**
48 **Projeto de Resgate Aeromédico;** A **Convidada Maithe V. Galhardo**, médica, da
49 Assessoria da Secretaria Estadual de Saúde, falou que o Projeto Conjunto do
50 Resgate Aeromédico também foi apresentado no Conselho Municipal de Saúde pelo
51 SAMU, disse que é uma parceria da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da Secretaria
52 Estadual de Saúde e do SAMU de Campo Grande, que teve sua origem no ano de
53 2021, quando foi feito a aquisição de Aeronaves, pelo Ministério da Justiça e
54 Segurança Pública, através do Fundo de Defesa de Direitos Difusos para a PRF, e
55 foram entregues esse ano pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil,
56 Flávio Dino de Castro e Costa, que destinou as aeronaves para fazerem resgate em
57 todo o território brasileiro, complementou que serão distribuídas em torno de 15
58 (quinze) aeronaves, mas que a meta é colocar uma aeronave em cada Estado do

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

59 Brasil, inicialmente foram distribuídas 5 aeronaves e o Mato Grosso do Sul foi
60 contemplada com uma Aeronave Modelo Coala, sendo que os pilotos e tripulação
61 operacional serão da PRF. Explicou que foi feito um acordo de cooperação técnica
62 entre os envolvidos, com o objetivo de realizar resgates de atendimento primário
63 nos agravos agudos de natureza traumática, clínica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica,
64 nas rodovias, em áreas de difícil acesso, locais remotos e sempre que houver um
65 benefício no tempo de deslocamento em detrimento do terrestre, levando em
66 consideração o tempo, o deslocamento, tempo de chegada, a necessidade do
67 recurso e o acesso a área considerando o empenho da aeronave. Salientou os
68 benefícios que são, redução no tempo de resposta, que nada mais é que o tempo
69 da ocorrência até a chegada da equipe de primeiro atendimento à vítima,
70 atendimento especializado, pois se trata de uma equipe de suporte avançado,
71 médico enfermeiro que chegará primordialmente à vítima, redução da mortalidade,
72 economia de recursos de saúde, um resgate que pode ser realizado em desastres
73 naturais e elencou as atribuições, a PRF fornece a aeronave, o combustível, o
74 hangar, a manutenção, os tripulantes de voo que são formados por 3 (três) pessoas,
75 piloto, copiloto e tripulante operacional, a SESAU vai fornecer o recurso humano, o
76 SAMU, que é o médico e o enfermeiro, a SES irá fornecer os equipamentos médicos
77 permanente, que são de alto custo como cardioversor, ventilador, bomba de infusão
78 e também irá realizar a capacitação da Rede Estadual de Urgência e Emergência
79 quanto aos critérios, fluxo de acionamentos e cuidados na cena, pois toda a equipe
80 interna precisa ser treinada para pouso da aeronave. Ressaltou que a SES junto ao
81 SAMU, irá criar um fluxo de acionamento para o atendimento dessas vítimas, sendo
82 que todas as solicitações precisam passar pela central do SAMU de Campo Grande,
83 todos os atendentes serão treinados para que tenham o mesmo padrão de
84 acionamento e a central de regulação do SAMU será responsável pela regulação
85 do despacho, da aeronave e do destino dos pacientes após o atendimento. Informou
86 que a primeira parte do treinamento já foi realizado, o curso de formação de
87 operadores de suporte médico pela PRF, com instrutores da Polícia Rodoviária de

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

88 diversos locais do Brasil para treinar as equipes do SAMU, do Corpo de Bombeiros
89 Militar, da Concessionária CCR MS Vias, com um treinamento de uma semana de
90 como operar a aeronave, sendo que o SAMU teve 18 pessoas entre médicos e
91 enfermeiros treinados, o Corpo de Bombeiros teve 8 pessoas entre médicos e
92 enfermeiros e alguns membros da CCR MS Vias. Informou que a aeronave será
93 composta por 3 (três) pessoas na traseira da aeronave e 2 (duas) pessoas na
94 cabine, e que o funcionamento será todos os dias da semana, no período diurno
95 devido a limitação da visibilidade, as equipes ficarão no hangar da PRF em
96 prontidão para acionamento. Revelou que a aeronave possui limitações quanto às
97 condições climáticas e quanto a sua autonomia, devido ao raio de segurança que a
98 aeronave pode chegar, que seria no máximo 300km, considerando ida e volta, mas
99 tudo dependo de condições, como peso dos equipamentos, da equipe, da aeronave,
100 lembrando que a base de abastecimento da aeronave é unicamente na PRF em
101 Campo Grande. A **Convidada Maithe** finalizou a apresentação relatando que existe
102 um número altíssimo de trauma nas rodovias do Estado e com esse serviço será
103 possível diminuir o número de mortes e possibilitar uma chance maior às vítimas. A
104 **Conselheira Shirlei** comentou que o serviço é de extrema importância visto que o
105 Estado é grande, contudo, se afligiu com o fato do raio de alcance do atendimento
106 ser de apenas 150km, não atingindo uma grande parte do Estado de difícil acesso,
107 questionou enquanto leiga, sobre a possibilidade de abastecimento em Corumbá. A
108 **Convidada Maithe** informou que a PRF já está estudando formas de abastecimento
109 em outros locais, mas é necessário avaliar essa possibilidade caso a aeronave
110 esteja com a vítima a bordo. O **Convidado Ricardo Alves Rapassi**, do SAMU,
111 complementou que a definição do raio é devido as rodovias que possuem áreas de
112 alta tensão próximas, e portanto a aeronave precisa realizar pousos pra cima,
113 fazendo com que o consumo do combustível seja muito maior, disse que em relação
114 ao Pantanal, como tem espaço para subir, ele consegue aumentar o raio e atender
115 uma boa parte do Pantanal, e deixou aberto para possibilidades de realizar
116 abastecimento em outros locais expandindo o raio de atendimento. A **Convidada**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

117 **Maithe** enfatiza que o treinamento se estende a todos os municípios do Estado, não
118 se limitando ao raio de ação. O **Presidente Ricardo Bueno** questionou se a
119 aeronave será utilizada somente para resgate. A **Convidada Maithe** aborda que
120 existe um acordo de cooperação técnica, a aeronave veio com finalidade de resgate
121 aeromédico, mas está previsto também situações de calamidade. O **Conselheiro**
122 **Pr. Pedro** falou que como não tem nenhuma Portaria ainda não pode se confirmar
123 que a aeronave será exclusivamente da Saúde e questionou o fato do treinamento
124 estar sendo realizado em todos os municípios do Estado, visto que nem todos eles
125 possuem SAMU. A **Convidada Maithe** informou que o serviço será acionado via
126 192, contactando o Corpo de Bombeiros, serão convidados representantes das
127 Secretarias Municipais para participarem desta aula que o piloto vai fazer sobre
128 sinalização em terra, pouso de aeronave e independente se o município possui
129 corpo de bombeiros ou SAMU, receberão o treinamento igualmente e quanto a não
130 ter Portaria, afirmou que existe um terno de Cooperação. O **Conselheiro Pr. Pedro**
131 perguntou sobre a veracidade das viaturas do SAMU não poderem circular por
132 estradas que não são asfaltadas. O **Convidado Ricardo** informou que não existe
133 nenhuma norma a respeito das viaturas não poderem andar em estrada sem asfalto,
134 e reforçou que independente do município ter ou não o SAMU, o serviço será
135 acionado via 192. A **Conselheira Cleonice** comunicou que a apresentação do
136 projeto foi realizada no Conselho Municipal de Campo Grande no dia 27 de
137 setembro e que já foi aprovado e publicado a deliberação aprovando o projeto de
138 resgate aeromédico com prazo de 6 (seis) meses para realizar a primeira avaliação.
139 A **Conselheira Crhistine** perguntou se o projeto já possui o orçamento do Estado
140 que será aplicado. A **Convidada Maithe** informou que inicialmente não tem custo,
141 os equipamentos serão cedidos, o SAMU fez uma análise do recurso humano deles
142 e do material de consumo que também será fornecido por eles, o custo do piloto,
143 copiloto e manutenção da aeronave não foi informado pela PRF e, eles também
144 terão um mecânico que ficará em Campo Grande exclusivamente para dar
145 manutenção a essa aeronave, e o custo dependerá do consumo do combustível, do

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

146 número de acionamento, e a SES irá ceder os equipamentos que ela já possui e
147 informou que não existe repasse para a PRF, mas para o Bombeiro, está no pleito,
148 a manutenção e ampliação, a tentativa de implementar esse serviço. A **Conselheira**
149 **Crhistine** reforçou que esse projeto deveria ser trabalhado como sendo um projeto
150 da região de Campo Grande com possibilidades de ampliação. O **Conselheiro Jair**
151 perguntou se algum Hospital de Campo Grande está preparado para receber um
152 helicóptero. O **Presidente Ricardo Bueno** informou que sim, o Hospital Regional
153 HRMS. O **Conselheiro Jair** propôs que os próximos projetos de Hospitais já façam
154 a inclusão de ter um projeto incluso de Heliporto. A **Convidada Maithe** informou
155 que a Santa Casa já está fazendo adequações para um Heliporto e complementa
156 dizendo que essa nova configuração que vem sendo pensada pela SES da Rede
157 de Urgência/Emergência em todo o Estado de uma forma eficaz, é essencial, é um
158 lindo projeto, que tem em vista iniciar suas atividades até o final do mês de outubro
159 de 2023. O **1º Secretário Sebastião Júnior** falou que é muito importante isso que
160 está sendo feito, passar o projeto pelos Conselhos para depois pactuar na CIB e
161 com isso pede para o projeto seja aprovado, e que futuramente seja realizado uma
162 nova avaliação para ver o desempenho do projeto, então encaminha para deliberar
163 o projeto e assim dar continuidade aos processos. A **Conselheira Crhistine**
164 contestou, disse que o Estado não pode esperar por 6 (seis) meses pela avaliação
165 do município de Campo Grande se o Estado tem condições de avançar com o
166 projeto, afinal o CMS irá avaliar o serviço em Campo Grande enquanto o Estado irá
167 avaliar o projeto em toda a sua dimensão. A **Convidada Maithe** pede pela
168 aprovação do Projeto, e se coloca à disposição para apresentar os dados das
169 atividades que serão desenvolvidas sempre que o CES achar necessário. O
170 **Presidente Ricardo Bueno** concluiu que o projeto nasceu através do município
171 com parceria do governo federal, submeteu ao Pleno, **APROVADO** por
172 unanimidade. **2.2 Decreto nº 13.329/2011 referente as diárias e prestação de**
173 **contas;** O **Convidado Antonio Elias das Neves Ferreira de Moraes**, Diretor do
174 Fundo e responsável pela autorização das diárias, falou que o Decreto é muito

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

175 antigo, do ano de 2011, e que necessita ser reformulado urgentemente, e afirma
176 que essa reformulação não é realizada pela SES e sim pela Secretaria de Estado
177 de Administração, e alega que todas as reclamações que tem recebido das diárias,
178 é por conta do que o Decreto determina e são cobrados pelas áreas de fiscalização
179 do Estado, tanto pela CGE como pelo Tribunal de Contas. A **Conselheira Shirlei**,
180 fala em nome da Comissão de Controle Social, que estão realizando a análise desse
181 Decreto, e questionou sobre o Capítulo II, Art. 6º, que trata da Concessão das
182 diárias durante os finais de semana, feriados, ponto facultativo que deve ser
183 justificado antecipadamente e alega que estão recebendo muitas negativas,
184 portanto pergunta quais são as justificativas para que sejam negadas e qual o prazo
185 correto de envio para que sejam aprovadas, questionou quem é a autoridade do
186 órgão e questionou a qual autoridade se referiu, quanto ao Capítulo V, Art. 28, que
187 fala que as diárias serão pagas com antecedência questionou se tem havido
188 atrasos. O **Convidado Antonio** explicou que a autoridade máxima competente para
189 autorizar esses deslocamentos é o Secretário de Saúde, quanto ao Capítulo II, Art.
190 6º, a justificativa correta é o serviço a ser realizado e o prazo para o envio da
191 justificativa é de pelo menos 10 (dez) dias que é o mesmo prazo do pedido da diária,
192 quanto ao o Art. 9º a autoridade quando já está lançado no sistema é dele próprio,
193 quanto ao Capítulo V, Art. 28º, informou que não tem conhecimento sobre atrasos
194 de pagamento de diárias, pois se os pedidos chegam no prazo correto as diárias
195 são pagas antecipadamente. A **Convidada Fernanda**, Chefe do Setor de Diárias e
196 ordenadora, falou nessa questão da pessoa estar viajando e ainda não ter recebido,
197 acontece por alguns fatores, como pedir a diária fora do prazo, disse que ao lançar
198 um pedido de diária no sistema, existe um trâmite de pelo menos 48 horas para cair
199 em conta e por isso solicitam o prazo de no mínimo 5 (cinco) dias úteis, outra causa
200 de não pagar a diária no prazo é devido a contas que não podem receber, como
201 conta salário. A **Conselheira Shirlei**, ainda em nome da Comissão, pergunta
202 quanto ao Capítulo X, sobre a comprovação e utilização das diárias, ainda fala sobre
203 respeitar o limite de 2 (duas) viagens, conforme o Art. 37 § 4º, questionou porque

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

204 está sendo cortada no primeiro pedido. A **Convidada Fernanda** pediu que fosse
205 revisto o § 3º, pois o mesmo informa que a omissão da entrega do relatório de
206 viagem dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, presumirá a utilização ou o
207 pagamento indevido das diárias, então a solicitação feita após o quinto dia não será
208 aprovado. O **Presidente Ricardo Bueno** questionou se a interpretação era da
209 própria Fernanda ou jurídica. A **Conselheira Shirlei** afirma que ambas as
210 interpretações estão corretas, contudo, pediu que enquanto o Decreto não for
211 alterado, que o §4º do Art. 37 seja levado em consideração. A **Conselheira**
212 **Crhistine** explicou que entende a colocação, porém enquanto técnico da SES, é
213 necessário cumprir o Decreto, disse que convidou o Toninho e a Fernanda para tirar
214 dúvidas dentro do que está no Decreto, mas não é possível dar uma interpretação
215 maleável, e propõe ao pleito, que se discordam do Decreto, devem mandar um
216 documento para a administração. O **1º Secretário Sebastião Júnior** solicitou que
217 ao ter a devolutiva negada, que está venha com maiores informações, justificando
218 o motivo de ter sido negado. A **Conselheira Crhistine** falou que a partir de agora
219 a Lívia será a responsável pela parte de diárias e deixou a cargo da própria Lívia
220 trazer informações mais detalhadas e aproveitou para esclarecer a Conselheira
221 Shirlei que não existe solicitação negada por se tratar de final de semana, feriado
222 ou dia facultativo. A **Convidada Fernanda** justificou que pode ocorrer sim, caso o
223 pedido de diária chegue sem a devida justificativa, sendo assim negada e devolvida.
224 A **Conselheira Shirlei** solicitou informação quanto ao Capítulo XI, para saber se
225 existe alguma forma de ajuda de custo para os Conselheiros residentes em Campo
226 Grande, mas se deslocam com veículo próprio e passam o dia a serviço do
227 Conselho. A **Conselheira Ivete** indagou quando ela participa de algum evento em
228 nome do CES, porque o motorista só pode transportá-la saindo do Conselho e não
229 de sua residência. O **Conselheiro Edgar** está retornando ao Conselho, mas
230 recordou de viagens realizadas nos anos de 2018 a 2020, quando muitas vezes ele
231 realizou a prestação de contas da primeira viagem, pessoalmente ao realizar a
232 segunda viagem, questionou o que mudou se o Decreto continua o mesmo. A

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

233 **Convidada Fernanda** explicou que o Decreto é do ano de 2011, mas o sistema foi
234 instalado a partir do ano de 2012 e havia sim, uma má interpretação do Decreto,
235 que foi descoberta no período da Pandemia, quando foi aberto um processo
236 administrativo contra ela e o Sr. Antonio Elias por estarem aprovando diárias sendo
237 que haviam relatórios pendentes de viagens anteriores, revelou que existem
238 pendências de pessoas desde o ano de 2012 e que receberam em 2020 e,
239 comentou que até hoje respondem por pagamentos a partir de 5 (cinco) dias úteis
240 da primeira viagem. O **Conselheiro Renato** reclamou que já pediram para que ele
241 prestasse contas de viagens das quais ele já havia prestado. A **Convidada**
242 **Fernanda** explicou que pode ocorrer de sumir documentos, e quanto a alegação do
243 **Conselheiro Renato**, de constar no arquivo do e-mail, explicou que o Setor de diárias
244 somente recebe o documento físico. O **Conselheiro Francisco Antônio** reclamou
245 ao perder um bilhete de passagem e a Empresa Rodoviária Expresso Mato Grosso
246 não fornece uma segunda via, ele ficou pendente, agora já conseguiu regularizar,
247 contudo pediu que isso seja revisto, porque tem outras formas de comprovar que
248 esteve presente nas reuniões e citou que nessa reunião está presente sem diária,
249 mas que recebeu as passagens, pediu que receba mesmo que atrasado, pois está
250 presente lutando pelo controle social. O **Conselheiro Jair** falou que o Decreto deve
251 ser revisto em sua totalidade e que deve constar em sua revisão, que a partir do
252 momento que o **Conselheiro** já iniciou o processo de prestação de contas, não deve
253 ser negado sua participação nas reuniões do Conselho, principalmente quando o
254 **Conselheiro** já recebeu as passagens só não recebeu a diária ainda, como é o caso
255 do **Conselheiro Toninho** nessa reunião. A **Convidada Fernanda** explicou que no
256 caso da diária, ela só pode ser aprovada com toda a documentação exigida e a
257 passagem é uma delas e afirmou que todas as companhias rodoviárias podem emitir
258 uma declaração da passagem, não precisando ser uma segunda via do bilhete e no
259 caso de não conseguir essa declaração, é possível enviar uma CI, com justificativa,
260 assinatura na mesa, para que essa CI possa ser anexada ao relatório e ser assim
261 aprovado. O **Conselheiro Jair** reforçou a situação do **Conselheiro Toninho** dizendo

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

262 que deveria ser ressarcido visto que recebeu as passagens. A **Convidada**
263 **Fernanda** falou que passagem é outra diretoria e no caso de ressarcimento, só é
264 possível em caso de urgência conforme consta no Decreto. A **Vice-Presidente**
265 **Marcela** concluiu que de todas as falas dos conselheiros, percebeu que ao
266 realizarem a prestação de contas, o trâmite, entre enviar o documento para o setor
267 e o mesmo ter que imprimir para enviar os documentos físicos a SES, existe uma
268 demora grande, falou que poderia ser um sistema interligado para agilizar o
269 processo. O **Convidado Dionizio**, Coordenador da CIST, relatou um fato ocorrido
270 em uma de suas viagens, em que nem ele e nem o motorista haviam recebido a
271 diária, mas já haviam se deslocado até a primeira cidade, o motorista se recusou a
272 dar continuidade a viagem por não ter recebido a diária que caiu com 1 (um) dia de
273 atraso, ele questionou o motivo do atraso, houve uma falha, mas não recebeu
274 nenhuma explicação plausível. A **Convidada Fernanda** falou que se recorda desse
275 ocorrido, e afirmou que o pedido de diárias do motorista foi realizado 2 (dois) dias
276 antes por isso ainda não havia caído na conta. O **1º Secretário Sebastião Júnior**
277 enfatizou que o Decreto está sendo discutido na Comissão de Controle Social junto
278 com Legislação e Normas, e que a Conselheira Crhistine propôs que o Conselho
279 faça uma revisão no Decreto de forma mais consolidada. O **Conselheiro Pr. Pedro**
280 relatou que a forma de prestação de contas realizada no Conselho Nacional de
281 Saúde é muito mais fácil e prática, questionou porque não podemos fazer uso da
282 mesma forma de relatórios adotados pelo CNS. O **1º Secretário Sebastião Júnior**
283 reforçou que essa discussão é importante para agregar maiores sugestões para que
284 seja revisto esse Decreto. A **Vice-Presidente Marcela** aproveitou para solicitar que
285 as Comissões que estão discutindo o Decreto, desenvolvam soluções para
286 concessão de veículo. A **Conselheira Cleonice** solicitou que já se marque reunião
287 extraordinária para que essas Comissões possam revisar o Decreto. O **Presidente**
288 **Ricardo Bueno** reforçou que não concorda com a interpretação do Decreto, afirma
289 que ficou claro que passado 5 (cinco) dias sem prestar contas fica irregular, mas o
290 Decreto não fala que impede, então o sistema de diárias não pode ser maior que o

291 Decreto, falou que isso precisa ser corrigido, complementou que já faz uns 20 (vinte)
292 dias que fizeram um encaminhamento pedindo ao Secretário, para que o próprio
293 Conselho tome conta dos pedidos de passagens e diárias. A **Conselheira**
294 **Crhistine** em nome da gestão e do Secretário, faz o encaminhamento, de que a
295 Secretária Executiva Lívia ficará responsável pelas diárias. O **Presidente Ricardo**
296 **Bueno** solicitou que a SES dê um Parecer jurídico assinado pela PGE do
297 entendimento apresentado pela Fernanda e pelo Toninho, para definir qual é o
298 entendimento correto do Decreto. O **Presidente Ricardo Bueno** finalizou a
299 discussão, com os devidos encaminhamentos, solicitou que adiantasse o item 3.3
300 pois a Convidada que fará o informe terá que se retirar da reunião e assim foi feito.
301 **3. INFORMES 3.3 Mudança da Casa da Saúde; O Presidente Ricardo Bueno**
302 informou que a mudança da Casa de Saúde foi devido a um Laudo da AGESUL e
303 para tanto precisam saber quando foi solicitado que AGESUL estivesse presente,
304 pois somente dessa forma existe esse Laudo, demonstrou sua indignação enquanto
305 Conselho, pois a AGESUL fez a visita à Casa da Saúde por volta do dia 26 de julho,
306 e se está correto, o Parecer só foi entregue em setembro, questionou o motivo da
307 demora, visto que foi constatado tecnicamente e visualmente que havia perigo na
308 instalação, de imediato o correto seria fechar a Casa da Saúde, tirando os
309 funcionários do perigo, e considerou um erro enorme por parte da AGESUL,
310 complementou que nas matérias sobre a mudança da Casa da Saúde, foi dito que
311 será por pouco tempo que estarão no Albano Franco, mas analisou e afirmou que
312 não será por pouco e portanto precisa melhorar para o trabalhador, pois está
313 insalubre, com muito barulho e muito calor. A **Conselheira Crhistine** pediu que
314 constasse em Ata, para clarificar as questões em relação a Casa da Saúde, que
315 realmente houve a visita da AGESUL e ficaram surpresos quando foi constatado
316 que o prédio não tinha mais condições de continuar atendendo e, em vista do
317 ocorrido começaram a procurar um novo prédio e enquanto isso, houve uma
318 conversa com a Defesa Civil para ajudar em relação ao laudo, de forma que não
319 criasse um pânico, pois a Casa da Saúde recebe em torno de 400 pessoas por dia

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

320 e conseguiram em tempo hábil o empréstimo do Albano Franco, solicitou que ficasse
321 registrado também, que a descentralização dos medicamentos, da Casa da Saúde,
322 já foram solicitados para o Município de Campo Grande, mas não assumiu a
323 descentralização dos medicamentos para entrega dos seus municípios e existe um
324 Ofício sobre isso, todos os 78 municípios já foram descentralizados e o único que
325 não assumiu foi Campo Grande, afirmou que a Dra. Rosana mandou um ofício
326 dizendo uma série de questões e quem ficou prejudicado é o munícipe de Campo
327 Grande, pois o mesmo não está assumindo o que lhe compete, que fique gravado
328 que se a gestão não se mobiliza há mais de 1 (um) ano para melhor atender seus
329 cidadãos, que fique claro que o Estado não fará isso. Informou que a adesão do
330 Programa Remédio em Casa é grande, pois os pacientes querem receber em suas
331 residências e, agora já tem uma Lei da ANVISA que possibilita a entrega do
332 medicamento controlado e também o medicamento judicializado, disse que existe
333 um trabalho intenso para que as pessoas recebam o medicamento em casa, e com
334 isso a Casa da Saúde vai passar a fazer um trabalho menos de dispensação e mais
335 de política de atenção farmacêutica e informou que é provável ter um ponto no FÁCIL
336 Guaicurus, também informou que já tem um possível local que está sendo
337 negociado para transferir os funcionários da Casa da Saúde, que agora com a
338 descentralização da medicação diminuirá o tamanho que o prédio necessita. A
339 Convidada Josy Mariane complementou que existe um empenho grande em
340 resolver essa situação, mas que por conta de Campo Grande não ter assumido a
341 dispensação dos medicamentos, não é possível fechar pois é somente este local
342 para entrega dos medicamentos, o que causaria um prejuízo à saúde dos pacientes
343 e, informou que houve uma força tarefa para conseguir entregar os medicamentos
344 do mês de setembro dentro do mês. O **1º Secretário Sebastião Júnior**
345 complementou que quando foi apresentado a linha no plano do CES, houve um
346 compromisso da gestão, na recomendação de não fechar a Casa da Saúde, mas
347 quando chegou no CMS de Campo Grande, a proposta de descentralização do alto
348 custo, estava incoerente com a recomendação do pleno estadual, e o próprio

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

349 Conselho avaliou o projeto que a seção apresentou da descentralização e não
350 tinham recursos para as câmaras frias, e ressaltou a recomendação de não fechar
351 a Casa da Saúde e se posicionaram enquanto Conselho, houve uma discussão
352 junto ao CES que está incoerente com a decisão da CIB, e ficaram preocupados,
353 se a CIB está deliberando e com isso, disse que solicitou para a gestão, o ofício que
354 foi discutido na CIB. A **Conselheira Crhistine** afirmou ao pleno que não existe a
355 possibilidade da Casa da Saúde fechar, a descentralização da dispensação dos
356 medicamentos vai acontecer porque é o melhor para o cidadão. Reforçou que o
357 Estado é muito sério em relação a dispensação de remédio e imunização,
358 acrescentou em relação ao compromisso do Estado que até o ano de 2025, irão
359 renovar 100% das salas de vacinação. Pediu que ficasse registrado que foi pedido
360 ao Toninho para fazer o levantamento do quanto que foi repassado no ano de 2022
361 pela Secretaria de Estado do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de
362 Saúde de Campo Grande, um total de 246.000.907.625,86 milhões, com isso afirma
363 que a gestão dos recursos precisa melhorar, pois foi 30% só para Campo Grande.
364 A **Conselheira Cleonice** disse que o Conselho Municipal não é gestão, que a
365 Secretária apresentou como discussão temática sobre a dispensação de
366 medicamentos como foi realizado no CES, e no CMS foi pedido uma reunião
367 convergente por conta da Assistência Farmacêutica e concluiu que o CMS não foi
368 atrás da Casa da Saúde, porque é a gestão que tem que fazer isso e o CMS não
369 está sendo omissa, disse que pediram para colocar na Pauta da Convergente a
370 Deliberação da CIB e a Assistência Farmacêutica. O **Presidente Ricardo Bueno**
371 pediu questão de ordem, o assunto se estendeu, e isso será discutido na reunião
372 convergente, retomou a pauta. **3.1 Vídeo produzido pela Comissão de**
373 **Comunicação e Informação em Saúde referente a realização da capacitação**
374 **para Secretarias Executivas e Mesas Diretoras dos Conselhos Municipais de**
375 **Saúde;** A **Vice-Presidente Marcela** informou que o vídeo realizado pelo
376 Conselheiro Elias, foi divulgado pelas redes sociais do CES, mas que é apenas uma
377 prévia, pois o vídeo está sendo editado e ficará com a fala no final do Jorge Alfredo

378 que fez a palestra da Capacitação e será apresentado em sua íntegra na próxima
379 reunião. **3.2 Repasse da Capacitação para Secretários(as) Executivos(as) e**
380 **Mesas Diretoras dos Conselhos Municipais de Saúde; A Vice-Presidente**
381 **Marcela** parabenizou toda a equipe da Secretaria Executiva que mesmo com o
382 contratempo do local onde a Capacitação iria acontecer, conseguiram um outro
383 espaço para que a Capacitação fosse realizada, complementou que as palestras
384 foram ricas em conhecimentos para que os participantes saíssem do evento com
385 esclarecimentos para levar aos seus municípios, sobre o funcionamento, atuação,
386 encaminhamentos, falou que a palestra sobre o DIGISUS foi muito importante e a
387 capacitação foi um momento de agregar saberes. **3.4 Oficina de Vigilância em**
388 **Saúde do Trabalhador e Seminário Saúde Mental e Trabalho; O Convidado**
389 **Dionizio** falou que a CIST participou do evento promovido pelo CEREST, que foi
390 realiza no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho, disse que o Seminário foi
391 muito produtivo, teve um debate interessante, onde as pessoas puderam tirar suas
392 dúvidas e discutir vários assuntos, inclusive a questão do assédio moral, também
393 pontuou que a Oficina onde discutiram sobre a Comunicação de Acidente de
394 Trabalho (CAT), com explicações sobre como realizar uma CAT e como orientar. A
395 **Convidada Madalena** complementou que o Seminário foi realizado sobre Saúde
396 Mental, pois levou em consideração que o trabalho é um dos determinantes sociais
397 da saúde e ele é subnotificado, disse que Campo Grande detém a maior rede da
398 RAPS e sempre existe a dificuldade na participação e na notificação, por isso foi um
399 trabalho em conjunto com a RAPS de Campo Grande, foi de grande importância
400 pois a partir do seminário passará a ter uma capacitação direta para a RAPS para
401 que tenham essa compreensão e identificação no atendimento para que possam
402 notificar os transtornos mentais e o sofrimento mental relacionado ao trabalho,
403 concluiu dizendo que também houve uma busca no fortalecimento da vigilância em
404 saúde do trabalhador voltado para a atenção à saúde dos Trabalhadores em Saúde.
405 **3.5 Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Assembleia**
406 **Legislativa; A Conselheira Ivete** disse que o CES, através da Comissão de

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

407 Equidade, recebeu um convite para fazer parte da Frente Parlamentar em Defesa
408 dos Direitos da Pessoa Idosa, coordenada pelo Deputado Estadual Renato Câmara,
409 e 62 pessoas tomaram Posse no dia 27 de setembro, composta por representantes
410 de 37 instituições, falou da palestra Rede de Atenção à Pessoa Idosa: Estado da
411 Arte e Desafios para o Futuro, que foi ministrado pelo Professor Ramon Morais
412 Penha, que é chefe do Ambulatório de Gerontogeriatría e Cuidados Paliativos da
413 Clínica Escola Integrada a UFMS, propôs a mesa para que pudessem trazer o
414 Professor Ramon Penha para falar mais sobre o que está acontecendo com a
415 população idosa, falou que o Estado possui aproximadamente 15% de sua
416 população idosa, desta forma pediu que fosse colocado na Pauta para uma próxima
417 reunião como Discussão Temática. **3.6 Relatório final da 5ª Conferência Estadual**
418 **de Saúde Mental;** O 1º **Secretário Sebastião Júnior** lembrou que todos receberam
419 o relatório que foi encaminhado para os conselheiros, explicou que o relatório não
420 entra em deliberação porque a própria legislação fala que o chamamento é
421 deliberativo, disse que o relatório foi finalizado pela equipe de Secretaria Executiva
422 do CES, explicou que o relatório precisa passar pelo pleno para conhecimento de
423 todos e para que possa monitorar e acompanhar o plano da RAPS e a própria PAS
424 e PES que também foi construído em conjunto e, informou que o relatório vai para
425 finalização e posterior publicação digital. **3.7 Plano Estadual de Gestão do**
426 **Trabalho e Educação na Saúde;** O **Conselheiro Caio** comentou que desde o mês
427 de maio desse ano, através da Oficina Regional que foi realizada em Brasília com
428 a região Centro Oeste, o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Gestão do
429 Trabalho e Educação na Saúde, através de entendimentos com CONAS,
430 CONASEMS, com o apoio da OPAS entre outros órgãos, que atuam com o
431 Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, eles estão construindo a Política
432 Nacional voltado para essa área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde,
433 informou que devido a isso, estão realizando um curso de atualização pela
434 Universidade Federal da Bahia, com o intuito de atualizar no planejamento em
435 gestão do trabalho e educação na saúde. O 2º **Secretário André** complementou

436 dizendo que há uma tentativa da Secretaria de Gestão do Trabalho Educacional de
437 Saúde em reestruturar essa área, falou que a Coordenação-Geral da Gestão do
438 Trabalho em Saúde (CGTS) vem avançando nesse sentido e que será construído o
439 Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, disse que o
440 Conselho tem além do Curso de Planejamento tem também o grupo condutor para
441 que seja construído um Plano de Gestão do Trabalho que seja um plano não da
442 SES e sim um Plano dos Municípios, dos Trabalhadores, dos Usuários, um plano
443 que se diferencie, concluiu dizendo que estão na avaliação e na construção da
444 análise epidemiológica das regiões. O **Conselheiro Caio** pediu ao Pleno que fosse
445 feito uma Resolução para comprovar de fato que esse encaminhamento passou
446 pelo CES, dando ciência que esse planejamento está sendo construído no Estado.

447 **3.8 Deliberação do Conselho Municipal de Campo Grande - Repúdio à**
448 **Resolução da CIB sobre o teto do Regional (HRMS);** A **Conselheira Cleonice**
449 informou a Deliberação nº 878/2023 publicada no Diário Oficial de Campo Grande
450 no dia 02 de outubro, dispõe sobre a aprovação de moção de repúdio e a
451 recomendação a coordenação da CIB, referente à publicação da Resolução nº 190
452 da CIB do dia 31 de agosto de 2023, aprovar as decisões, Ad Referendum da CIB
453 referente ao teto do Hospital Regional de Campo Grande de Mato Grosso do Sul,
454 comentou que se reuniram com o Dr. Ronaldo do Ministério da Saúde no dia 19 de
455 setembro e ficou deliberado essa moção de repúdio à Planária do CMS de Campo
456 Grande, repudiando o posicionamento unilateral da Coordenação da CIB, no que
457 trata uma decisão Ad Referendum além de estar em inconformidade com a
458 legislação vigente. A **Conselheira Crhistine** disse que a Resolução é uma
459 prerrogativa da CIB fazer uso da Ad Referendum, mas ela só tem validade se forem
460 homologadas, informou que houve a reunião ordinária e a Resolução nº 190 não foi
461 homologada. **3.9 Campanha do Outubro Rosa 2023;** Foi retirado. **3.10 Mudança**
462 **de local do CES;** A **Conselheira Cleonice** comentou sobre um prédio na Zahran
463 que comportaria o Conselho e como ficou sabendo que essa mudança teria que
464 ocorrer até o final do mês, propõe fazer uma prorrogação do contrato por mais 60

465 dias, 90 dias ou 6 meses. **4. DELIBERAÇÃO 4.1 Aprovação do Programação**
466 **Anual de Saúde - 2024 da Secretaria de Estado de Saúde;** O Presidente **Ricardo**
467 **Bueno** falou que já foi apresentado por 2 (dois) dias, apresentou as devidas
468 correções para apreciação de todos. O **1º Secretário Sebastião Júnior** pediu para
469 que fosse registrado na Ata que receberam a orientação que o Cofinanciamento não
470 poderia ser colocado no PES pode ser colocado na PAS, pois foi orientado pela
471 Michele que já tem um texto que contempla o cofinanciamento. O **2º Secretário**
472 **André** falou que a ação 268 que é referente ao Controle Social, ela mudou do
473 primeiro texto para o segundo, fez a leitura para apreciação de todos, falou que
474 como não tem Conferência no ano de 2024 o recurso será diluído em outras ações,
475 e explicou que no último, que é o ano de ação da meta, pediu para mudar a coluna
476 da anualização da meta passa a ser no documento final ao lado do número da ação,
477 fazendo parte do instrumento da PAS na correlação dos instrumentos, que foi uma
478 solicitação do Dr. João Batista para que ficasse mais fácil a compreensão. O
479 **Presidente Ricardo Bueno** submeteu ao Pleno para saber se alguém discorda da
480 aprovação da PAS, **APROVADO** por unanimidade. **4.2 Alteração de**
481 **Coordenadores de Plenárias de Conselhos de Saúde das Microrregiões;** A
482 **Convidada Maria Antônia** aproveitou para falar que precisam fazer a substituição
483 de Coordenadores de 3 (três) microrregiões, Dourados, Corumbá e Ponta Porã,
484 porque não tem Suplentes excedentes que foram eleitos nas Plenárias, informou
485 que Corumbá propôs ser em novembro deste ano, as outras em março e abril de
486 2024, então solicita a possibilidade de realizar a eleição nessas datas nessas
487 microrregiões. A **Vice-Presidente Marcela** informou as substituições já realizadas,
488 alteração da microrregião de Campo Grande, Coordenador, membro designado
489 Teófilo Garcia de Oliveira de Ribas do Rio Pardo em substituição a Caio César
490 Monteiro Aguirre, 1ª Suplente, membro designado Maria Antônia Alves Soares
491 Santos de Chapadão do Sul em substituição a Teófilo Garcia de Oliveira, 2ª
492 Suplente, membro designado Ticiane Said Souto de Terenos em substituição a
493 Maria Alves Soares Santos, da microrregião de Dourados 1º Suplente, membro

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

494 designado Jailton Novaes David de Vicentina em substituição a Débora Livino de
495 Jesus Zucalario. O **Presidente Ricardo Bueno** perguntou se todos estão de
496 acordo, **APROVADO. 4.3 Alteração nas Comissões Intersectoriais/CES: -**
497 **Alteração de membros na Coordenação da CIPPESUS; - Alteração de**
498 **membros da CIST de Campo Grande/MS; - Alteração de membros da**
499 **CIEPCSS; A Vice-Presidente Marcela** informou que na CIPPESUS a
500 Coordenadora é a Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva e o Relator o Eleanor de
501 Jesus Ximenes, na CIEPCSS a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
502 designou o membro Hermeto Macario Amim Paschoalick em substituição a Adeir
503 Archanjo da Mota, na CIST designou a Titular Keila Barreto Araújo Quadros e a
504 Suplente Maria Neuza Eduarda de Santana, na CISMu novos integrantes como
505 Titular Andriely Gomes dos Santos e Suplente Francielly Rosiane da Silva. O
506 **Presidente Ricardo Bueno** submeteu ao pleno, **APROVADO. 4.4 Inclusão de**
507 **Conselhos Locais nos Hospitais Estaduais; O 1º Secretário Sebastião Júnior**
508 informou que é uma recomendação do CNS que é instituir os conselhos locais nos
509 hospitais que são geridos pelo Estado, que é o de Três Lagoas e o de Ponta Porã,
510 disse que é instituir esses conselhos locais em conformidade a resolução do CNS.
511 O **Presidente Ricardo Bueno** perguntou como será a composição desses
512 conselhos. O **1º Secretário Sebastião Júnior** disse que será de acordo do a
513 Resolução 453 e a proposta vai para a Comissão de Legislação e Normas. O
514 **Presidente Ricardo Bueno** colocou em votação, **APROVADO.** Ao fim da reunião
515 o **Presidente Ricardo Bueno** informou que todos os grupos criados e
516 administrados pelo Conselho serão avaliados. O Conselheiro Pr. Pedro expôs que
517 quando vem uma ambulância de Sidrolândia para trazer pacientes aos hospitais de
518 Campo Grande, está ocorrendo das macas das ambulâncias ficarem presas, disse
519 que ocorreu de nenhuma ambulância ter maca para trazer pacientes pois haviam
520 ficado presas, explicou que quando a ambulância é de Campo Grande pode estar
521 passando novamente no hospital para retirar, mas para as ambulâncias do interior
522 não existe essa possibilidade. O **Presidente Ricardo Bueno** falou que os hospitais

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
06 DE OUTUBRO DE 2023

523 estão lotados e que a regulação está funcionando de outra forma que precisa ser
524 esclarecido melhor. O **1º Secretário Sebastião Júnior** disse que a Comissão de
525 Controle e Avaliação de Serviços esteve visitando a Regulação, o CORE, e que foi
526 visto um duplo comando de regulação, afirmou que Campo Grande realizou a
527 compra de 30 macas para ficar de reservas, explicou que a Comissão tem
528 acompanhado para dar um Parecer. A Conselheira Edelma esclareceu que o CORE
529 só realiza regulação de Campo Grande de urgência/emergência, explicou que P1 e
530 a regulação normal é feita pelo Município de Campo Grande. Não havendo nada
531 mais a ser tratado o **Presidente Ricardo Alexandre** encerrou a Reunião,
532 agradecendo a presença de todos e a nova composição da Mesa Diretora. E para
533 constar esta ata foi lavrada por DeJane Barbosa de Oliveira e após aprovada será
534 assinada pelo **1º Secretário Sebastião de Campos Arinos Júnior**.